

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.961, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988; considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações; considerando o Processo/IFMS nº 23347.000551/2012-08,

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal, a partir de 16 de outubro de 2014, o servidor **GEVERSON LUIS DIERINGS**, SIAPE 1896721, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no Câmpus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria

Portaria/IFMS n° 1.791/14